



A

Registro de Incorporação R-4 20392

01 de MAIO de 2019

Rua Borges de Medeiros, 935, Centro - Canela - RS

APARTAMENTOS BLOCO A			TOTAL m ²	GARAGEM Nº BOXES	TOTAL m ²	TOTAL m ² APTO + BOX	QUARTOS	TIPO DE APARTAMENTOS LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	ENTRADA 40%	REFORÇOS 25% em 1x	SALDO 12x
Nº	A. Privativa	A. Uso Comum										
102	53,56	22,09	75,65	62	14,98	90,63	1D	Fundos Leste/Sul	VENDIDO			
103	52,91	21,82	74,73	1	18,16	92,89	1D	Meio/Leste	VENDIDO			
104	53,76	22,23	75,99	46	14,98	90,97	1D	Fundos Leste/Norte	VENDIDO			
105	96,76	36,09	132,85	34-35	29,96	162,81	1S 1D	Meio/Norte	R\$ 499.000,00	R\$ 199.600,00	R\$ 124.750,00	R\$ 14.554,17
106	97,34	36,36	133,70	30-31	31,48	165,18	1S 1D	Meio/Norte	VENDIDO			
107	75,88	31,29	107,17	28-29	31,48	138,65	1S 1D	Frente Norte/oeste	VENDIDO			
108	75,74	31,29	107,03	26-27	31,48	138,51	1S 1D	Frente/Oeste	VENDIDO			
201	53,76	22,23	75,99	47	14,98	90,97	1D	Fundos leste/Sul	VENDIDO			
202	52,36	21,54	73,90	2	18,16	92,06	1D	Fundos/Leste	VENDIDO			
203	53,56	22,09	75,65	14	17,52	93,17	1D	Fundos Leste/Norte	VENDIDO			
204	78,40	32,38	110,78	24-25	31,48	142,26	1S 1D	Meio Norte	VENDIDO			
205	78,80	32,51	111,31	22-23	29,96	141,27	1S 1D	Meio Norte	VENDIDO			
206	75,98	31,29	107,27	20-21	29,96	137,23	1S 1D	Frente Norte/oeste	VENDIDO			
207	75,84	31,29	107,13	32-33	31,48	138,61	1S 1D	Frente Oeste	VENDIDO			
301	53,76	22,23	75,99	36	15,74	91,73	1D	Fundos Leste/Sul	VENDIDO			
302	52,36	21,54	73,90	39	15,74	89,64	1D	Fundos/Leste	VENDIDO			
303	53,56	22,09	75,65	38	15,74	91,39	1D	Fundos Leste/Norte	VENDIDO			
304	78,40	32,38	110,78	16-17	32,48	143,26	1S 1D	Meio Norte	VENDIDO			
305	78,80	32,51	111,31	08-09	29,96	141,27	1S 1D	Meio Norte	VENDIDO			
306	75,98	31,29	107,27	06-07	33,12	140,39	1S 1D	Frente Norte/oeste	VENDIDO			
307	75,84	31,29	107,13	04-05	32,48	139,61	1S 1D	Frente Oeste	VENDIDO			
401	53,76	22,23	75,99	37	15,74	91,73	1D	Fundos Leste/Sul	VENDIDO			
402	52,36	21,54	73,90	45	15,74	89,64	1D	Fundos Leste	VENDIDO			
403	53,56	22,09	75,65	42	15,74	91,39	1D	Fundos Leste/Norte	VENDIDO			
404	78,40	32,38	110,78	10-11	29,96	140,74	1S 1D	Meio Norte	VENDIDO			
405	78,80	32,51	111,31	48-49	29,96	141,27	1S 1D	MeioNorte	VENDIDO			
406	75,98	31,29	107,27	12-13	36,32	143,59	1S 1D	Frente Norte/oeste	VENDIDO			
407	75,84	31,29	107,13	18-19	33,12	140,25	1S 1D	Frente/Oeste	VENDIDO			
501	50,51	20,86	71,37	43	15,74	87,11	1D	Fundos Leste/Sul	VENDIDO			
502	51,68	21,27	72,95	44	15,74	88,69	1D	Fundos Leste/Norte	VENDIDO			
503	62,13	25,66	87,79	57	15,74	103,53	1D	Meio Norte	VENDIDO			
504	56,15	23,19	79,34	40	15,74	95,08	1S	Frente Norte/Leste	VENDIDO			
505	56,15	23,19	79,34	41	15,74	95,08	1S	Frente Norte/oeste	VENDIDO			



B

Registro de Incorporação R-4 20392

01 de MAIO de 2019

Rua Borges de Medeiros, 935, Centro - Canela - RS

APARTAMENTOS BLOCO B			TOTAL m ²	GARAGEM Nº BOXES	TOTAL m ²	TOTAL m ² APTO + BOX	QUARTOS	TIPO DE APARTAMENTOS LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	ENTRADA 40%	REFORÇOS 25% em 3x	SALDO 36x
Nº	A. Privativa	A. Uso Comum										
101	176,19	59,42	235,61	63-64	29,96	265,57	3D	Frente Oeste/Sul			VENDIDO	
102	94,24	29,50	123,74	50	15,74	139,48	1D	Fundos Leste/Sul			VENDIDO	
201	47,90	19,76	67,66	51	15,74	83,40	1D	Frente Oeste/Sul			VENDIDO	
202	48,25	19,76	68,01	52	15,74	83,75	1D	Meio-Sul			VENDIDO	
203	48,25	19,76	68,01	53	15,74	83,75	1D	Fundos Leste/Sul			VENDIDO	
301	47,90	19,76	67,66	54	15,74	83,40	1D	Frente Oeste/Sul			VENDIDO	
302	48,25	19,76	68,01	55	15,74	83,75	1D	Meio-Sul			VENDIDO	
303	48,25	19,76	68,01	56	15,74	83,75	1D	Fundos Leste/Sul			VENDIDO	
401	47,90	19,76	67,66	3	18,16	85,82	1D	Frente Oeste/Sul			VENDIDO	
402	48,25	19,76	68,01	58	15,74	83,75	1D	Meio-Sul			VENDIDO	
403	48,25	19,76	68,01	59	15,74	83,75	1D	Fundos Leste/Sul			VENDIDO	
501	48,25	19,76	68,01	60	15,74	83,75	1D	Frente Oeste/Sul			VENDIDO	
502	48,25	19,76	68,01	61	14,98	82,99	1D	Fundos Leste/Sul			VENDIDO	

Paludo Incorporações LTDA - email - vendas@epaludoinc.com.br - Telefone (54) 99626-1963

- 1 - Início da obra em 11/2015 com previsão de término para 04/2019
- 2 - Em caso de parcelamento durante a execução da obra, correção mensal conforme a variação do INCC-M.
- 3 - Em caso de parcelamento após a entrega das chaves correção mensal conforme a variação do IGPM, acrescido de juros de 0,5 % ao mês.
- 4 - Despesas de ITBI, escritura e Registro de Imóveis serão pagas pelo comprador.
- 5 - Comissão de corretagem de 6% (seis por cento) inclusa.
- 6 - Esta tabela poderá sofrer alterações de preços e condições de pagamento a qualquer tempo sem aviso prévio da Incorporadora.
- 7 - As áreas dos imóveis acima descritas podem ocorrer variações se alterados os números dos boxes.
- 8 - Dação de imóveis, veículos ou qualquer outro bem material, obrigatoriamente deverão ser analisados individualmente a cada proposta, inclusive comissão de intermediação.
- 9 - Os reforços anuais vencem a cada 12 meses após a assinatura do contrato de compra e venda e serão convertidos em INCC-M da data da assinatura do contrato.
- 10- Os box de garagem são predeterminados